



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

DESPACHO N.º 02/2022

No orçamento do Conselho Superior da Magistratura (doravante CSM) para 2022 foram previstas verbas para fazer face à atribuição de prémios de desempenho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 166.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (doravante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o despacho a produzir pelo dirigente máximo do serviço deve ser publicitado no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento.

Assim, importa definir os universos em que a atribuição dos prémios de desempenho, podem ter lugar bem como proceder à indicação desagregada do montante máximo a despendar.

Nesta conformidade, atento o disposto nos artigos 166.º e 167.º da LTFP determino:

1. Serão atribuídos prémios de desempenho, no ano de 2022, aos trabalhadores que exerçam atividades estratégicas de administração financeira e de gestão de pessoal ou de suporte a essas atividades, nos seguintes termos:

(em euros)

Carreira/Categorias	Montantes máximos
Técnicos Superiores	1 842
Assistentes Técnicos	904
Assistentes Operacionais	725

2. Para efeitos do número anterior, releva, nos termos do artigo 167.º da LTFP, a menção qualitativa de “*Desempenho Excelente*” ou “*Desempenho Relevante*” para Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais relativamente ao desempenho no biénio de 2019/2020, sendo consideradas, em caso de empate, as classificações até às centésimas.
3. Verificando-se empate relativamente à última avaliação de desempenho os trabalhadores são ordenados em função dos critérios definidos no artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

4. Aos trabalhadores que tenham alterado o seu posicionamento remuneratório na categoria, por aplicação do artigo 156.º da LTFP, não são atribuídos prémios de desempenho, atento o disposto no n.º 3 do artigo 167.º da LTFP.
5. O presente despacho é afixado nas instalações do CSM e publicitado na página eletrónica do Conselho.

Lisboa, 08 de julho de 2022

O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira)